SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1059

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6534/2019

CONTRATO Nº 6534/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA **J L F FELICETTI – EPP**, CNPJ N. 09.372.287/0001-55.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE BATERIAS, LANTERNAS E PILHAS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 301,45 (TREZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6035 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0401 E 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6030 e ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.9.0.3.0.00.00.00.0000.0010; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6034 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.304.1110.6045 e ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.00.0403 e 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE. ADMITIRÃO PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DA GARANTIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE –JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI– P/CONTRATADA CPF Nº 010.224.129-57.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:F90D73C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO 9760/2019

CONTRATO N° 9760-A/2019
CONTRATADO: MEI DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 07061925400
CNPJ N° 30.429.810/0001-29
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado “Arraiá da Canarraiá” que ocorrerá no Bairro Canafístula, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

CONTRATO N° 9760-B/2019
CONTRATADO: INSTITUTO OBJETIVA ALAGOAS
CNPJ n° 20.485.436/0001-25
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado “Arraiá Marta Lopes” que ocorrerá na Vila São José, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-C/2019
CONTRATADO: MEI MARIA NADJA DA SILVA CAVALCANTE 03894913495
CNPJ n° 33.694.173/0001-06

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá do Gonzagão" que ocorrerá no Bairro Baixão, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-D/2019
CONTRATADO: MEI ANTONIO MARCELINO DE SOUZA NETO 11798322480
CNPJ n° 33.718.699/0001-89
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Arrocha o Nó" que ocorrerá no Bairro Jardim Esperança, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-E/2019
CONTRATADO: MEI JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427
CNPJ n° 29.755.506/0001-92
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Renascer do Sertão" que ocorrerá no Bairro Manoel Teles, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-F/2019
CONTRATADO: MEI SHEYLA DA SILVA 07381283417
CNPJ n° 33.607.932/0001-56
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Baile na Roça" que ocorrerá no Bairro Brasiliana, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-G/2019
CONTRATADO: MEI EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA 67876382487
CNPJ n° 33.723.295/0001-83
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Capiatã" que ocorrerá no Bairro Capiatã, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-H/2019
CONTRATADO: MEI CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA 52438795453
CNPJ n° 30.355.040/0001-17
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Balança Mas não Cai" que ocorrerá no Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-I/2019
CONTRATADO: MEI YAN VICTOR DE SOUZA SILVA 11732902496
CNPJ n° 33.678.805/0001-48
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá do Povão" que ocorrerá no Residencial Nossa Senhora Aparecida, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-J/2019
CONTRATADO: MEI ITALO MATHEUS DE OLIVEIRA SENA 11681574470
CNPJ n° 27.849.871/0001-30
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Vovô Pedro" que ocorrerá no Capim, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-K/2019
CONTRATADO: CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGO OYA
CNPJ n° 07.242.933/0001-34
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Vila Contente" que ocorrerá no Bairro Itapuã, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-L/2019
CONTRATADO: MEI DEYVISSON ALVES LIMA DOS SANTOS 09960792463
CNPJ n° 30.410.407/0001-58
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Lengo Tengo" que ocorrerá no Bairro Brasília, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-M/2019
CONTRATADO: MEI CLEONICE BEZERRA DA SILVA 28610768449
CNPJ n° 33.710.312/0001-48
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Brisa Luar" que ocorrerá no Bairro Brisa do Lago, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-N/2019
CONTRATADO: MEI RILDO DIAS CUNHA 34258957453
CNPJ n° 33.729.602/0001-33
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá Vem que Tem" que ocorrerá no Bairro Eldorado, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

CONTRATO N° 9760-O/2019
CONTRATADO: MEI EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421
CNPJ n° 28.227.352/0001-01
OBJETO: Repasse financeiro a título de ajuda de custo para realização do arraiá intitulado "Arraiá dos Milagres" que ocorrerá no Bairro Jardim das Paineiras, Arapiraca/AL, classificado na Chamada Pública nº 03/2019, referente à realização de Arraiá nos Festejos Juninos de Arapiraca 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de despesa 3390.41.0010 – Contribuições.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2019
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação

Publicado por:
Louisy Jessica Silva de Farias
Código Identificador:ECAA209C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.940.2017/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23.940.2017/2018, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.653.365/0001-31,cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, seja interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é dar nova redação a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23.940.2017/2018. Para tanto:

ONDE SE LÊ:

"**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Secretaria Municipal de Saúde – R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Rubrica Orçamentária: 07.70.10.301.1120.6031 – Estruturação das Ações da Saúde Bucal – R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
3.3.90.30.0401 – Material de Consumo – R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
33.90.39.0401 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Rubrica Orçamentária: 07.70.10.301.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3.3.90.30.0401 – Material de Consumo – R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
33.90.39.0401 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Rubrica Orçamentária: 07.70.10.302.1120.6030 - Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas – R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
3.3.90.30.0402 – Material de Consumo – R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
33.90.39.0402 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Rubrica Orçamentária: 07.70.10.302.1120.6034 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.90.30.0402 – Material de Consumo – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
33.90.39.0402 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Rubrica Orçamentária: 07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância da Saúde – R$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais)
3.3.90.30.0403 – Material de Consumo – R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

33.90.39.0403 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Rubrica Orçamentária: 05.51.08.244.1320.6012 – Manutenção do BL GSUAS – Bloco de Gestão Suas – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3.3.90.30.2000 – Material de Consumo – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
3.3.90.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Secretaria Municipal de Educação e Esporte – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Rubrica Orçamentária: 06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação e Esporte – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
3.3.90.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).”

LEIA-SE:

“**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Coordenação Geral de Comunicação – R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho 02.22.04.131.4110.2011 – Serviço de Publicidade das Ações Institucionais
Elemento de Despesa 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 18 de junho de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:E72C1FDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Batalha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelas Leis municipal 428/97, 577/2011 e 606/2014, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, nas formalidades da Resolução 170/2015, do CONANDA..
O Presente EDITAL vai estar a Disposição de todos interessados a partir do dia 21 de JUNHO de 2019, na Prefeitura Municipal de Batalha, na Rua Padre Daniel Bezerra, 99 – Centro – Batalha – Alagoas, e ***pelo site: batalha.al.gov.br.***

CARLOS JOSÉ DE CERQUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:161B96D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 047/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme autorização concedida pelo Decreto Municipal nº 002/2019, para contratação de atração artística (Banda Forró Maior) para a realização do São João, através da empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 14.798.064/0001-94, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

FRANCIANE HELEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:74DB8CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2019 – Processo nº 047/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.798.064/0001-94 - Objeto: Contratação de atrações artísticas (BANDA FORRÓ MAIOR) para os festejos de São João – Valor global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7E91EE06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belo Monte.

O Prefeito do Município de Belo Monte, Estado de Alagoas, Sr. CLAUDEVAL SANTOS SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação do Concurso Público nº **01/2019**, faz saber, através do presente edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, nos cargos especificados:

PORT/ANO	CARGO	NOME
050/19	Serviçal	Raiane da Silva **(PCD)**
051/19	Serviçal	Diego Belizário Melo
052/19	Serviçal	Raniel Teixeira Lopes
053/19	Serviçal	Gerfeson Martins da Silva
054/19	Serviçal	Laiane Goes Santos
055/19	Serviçal	Nelma Gomes de Oliveira
056/19	Serviçal	Danielli Lima da Silva
057/19	Serviçal	Antônia Heloisa Ferreira da Silva
058/19	Serviçal	Geane Sandra Oliveira Freitas
059/19	Serviçal	Emile Leite da Silva
060/19	Merendeira Escolar	Edjane de Melo Galdino
061/19	Merendeira Escolar	Adelma Cristina Silva de Farias
062/19	Merendeira Escolar	Maxwell Melo da Silva
063/19	Merendeira Escolar	Juliana Silva Oliveira
064/19	Merendeira Escolar	Ruaney dos Santos Silva
065/19	Merendeira Escolar	Maria Aldenora Santos Lima
066/19	Merendeira Escolar	Maria Elenicia Soares Araújo
067/19	Merendeira Escolar	Joseane Gonçalves
068/19	Merendeira Escolar	Adriana Silva Lima

069/19	Prof. Ensino Fundamental	Daiane de Melo Soares
070/19	Prof. Ensino Fundamental	Kenya Tuane dos Santos Lucio
071/19	Prof. Ensino Fundamental	Barbara Danilla Mesquita Pauferro
072/19	Prof. Ensino Fundamental	Sabrina Mendes Goes
073/19	Prof. Ensino Fundamental	Maraiza dos Santos
074/19	Prof. Educação Física	José Gabino Loureiro de Barros Lima
075/19	Prof. Educação Infantil	Maria Aline Farias Pinheiro **(PCD)**
076/19	Prof. Educação Infantil	Taciana Noemy Silva Aquino
077/19	Prof. Educação Infantil	Adriani Correia Andrade
078/19	Prof. Educação Infantil	Magnólia Lima Melo
079/19	Prof. Educação Infantil	Rosivania Santos Silva
080/19	Farmacêutico	Marllo Samuel Santos de Oliveira
081/19	Auxiliar de Serviços Gerais	José Edson da Silva **(PCD)**
082/19	Auxiliar de Serviços Gerais	Elineuma Santos Fraga
083/19	Auxiliar de Serviços Gerais	Zenon Machado Lima
084/19	Auxiliar de Serviços Gerais	Bruna Carla Melo dos Santos
085/19	Auxiliar de Serviços Gerais	Juliana Souza Rodrigues
086/19	Auxiliar de Serviços Gerais	José Fernandes Romualdo de Souza
087/19	Psicopedagogo	Alda Line Saturnino de Farias
088/19	Técnica em Enfermagem	Wemilly Natasha Santos Silva
089/19	Gari	José Flavio Vieira
090/19	Prof. de Artes	Udson Pinheiro Araújo
091/19	Contador	Michel Tarciso Silva de Oliveira
092/19	Controlador Interno	Moises Larceda Martins Tavares
093/19	Nutricionista	Priscila Marques de Albuquerque
094/19	Procurador	Diego Costa Pereira
095/19	Motorista	Danillo dos Anjos Nascimento

I – Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Belo Monte, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, Nº 09, Centro, no horário das **8:00 horas** às **14:00 horas**.

II – O prazo para posse é de **30 (trinta) dias**, a contar desta data. **O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo**.

III – Sem prejuízo do prazo estabelecido no item II supra, será realizada solenidade objetivando a posse daqueles candidatos que pretendam comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte no dia **01 de julho de 2019**.

IV – A Solenidade para posse referida no item III supra ocorrerá às **08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte.

V – Na oportunidade da posse o candidato receberá sua via da Portaria de Nomeação e Termo de Posse.

VI – Registre-se e Publique-se.

Belo Monte, 18 de junho de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:73A1255B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº **01/2018**, homologado em 18 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 01/2018, para comparecerem, no prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital,** na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, Nº 09, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de:

1.- Apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:

a) - Prova de ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;

b) - Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei nº 4.375/1964 e Lei nº 4.754/1965 e Decreto nº 57.654/1966);

c) - Comprovante de idade mínima de 18 anos;

d) - Comprovante de inscrição no CPF;

e) - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

f) - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações;

g) - Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;

h) - Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;

j) - Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

i) - Registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

k) - Cédula de identidade;

l) - Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

m) - Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

n) - Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;

o) - Cópia de carteira de trabalho (CTPS).

2.- Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 9, Capítulo 25 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I**(30 dias)** juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

a) - Hemograma;
b) - glicemia de jejum;
c) - creatinina;
d) - ureia (TGO e TGP);
e) - sumário de urina;
f) - parasitológico de fezes
g) - raio-X do tórax;
h) - parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
i) - atestado de sanidade mental (parecer do psiquiatra).

3.- Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23 do Edital de Abertura.

4.- Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados nos itens anteriores, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

II – A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

III – O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado será considerado desistente, implicando na desistência da vaga e permitindo à Prefeitura de Belo Monte convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

ANEXO I – Relação de Convocados

CARGO: 014 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
6	053.098.204-85	GILZETE SANTOS DA HORA
7	077.176.294-10	DANIELA CORDEIRO BARBOSA

CARGO: 014 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
8	679.372.504-10	ROSALIA DE FARIAS

Belo Monte/AL, 18 de junho de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:75EF477D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
CLAUDEVAL SANTOS SANTANA, Prefeito do Município de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº **01/2018**, homologado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em), no prazo de **10 (dez) dias, contados da publicação deste edital,** na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, nº 09, Centro, junto à Supervisão de Recursos Humanos, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas, a fim de apresentar(em) o(s) seguinte(s) documento(s) que deixou(aram) de ser apresentado(s) quando do chamamento realizado através do Edital de Convocação nº 01/2019:

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo *(Capítulo 23, item 4, alínea i do Edital nº 01/2018)*.

II – Candidato(s) convocado(s):

CARGO	NOME
PROFª ENSINO FUNDAMENTAL	KENYA TUANE DOS SANTOS
PROFª ENSINO FUNDAMENTAL	SABRINA MENDES GOES
PROFª ENSINO FUNDAMENTAL	MARAIZA DOS SANTOS
PROFª EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA ALINE FARIAS PINHEIRO
PROFª EDUCAÇÃO INFANTIL	TACIANA NOEMY SILVA AQUINO

III – De acordo com o estabelecido no item 5 do Capítulo 23 do Edital nº 01/2018, o candidato que deixar de providenciar a comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo até a data da posse acarretará na sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados.

Belo Monte/AL, 18 de junho de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B8C303C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA, Prefeito do Município de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no item 2 do Capítulo 25 do Edital de Concurso Público nº **01/2018**, homologado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

I – DECLARAR desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) (Anexo I – Relação de Candidatos Declarados Desistentes), tendo em vista o não comparecimento à sede da Prefeitura de Belo Monte no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2019;

II – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) (Anexo II – Relação de Convocados), aprovado(s) no Concurso Público 01/2018, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital,** na sede da Prefeitura de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, Nº 09, Centro, junto à Supervisão de Recursos Humanos, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas, a fim de:

1.- Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura (Item 4 do capítulo 23):

a)- Prova de ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;

b)- Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei nº 4.375/1964 e Lei nº 4.754/1965 e Decreto nº 57.654/1966);

c)- Comprovante de idade mínima de 18 anos;

d)- Comprovante de inscrição no CPF;

e)- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

f)- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações;

g)- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;

h)- Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;

i)- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

j)- Registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

k)- Cédula de identidade;

l)- Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

m)- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

n)- Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;

o)- Cópia de carteira de trabalho (CTPS).

2.- Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 9, Capítulo 25 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item II **(30 dias)** juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

a)- Hemograma;
b)- glicemia de jejum;
c)- creatinina;
d)- ureia (TGO e TGP);
e)- sumário de urina;
f)- parasitológico de fezes;
g)- raio-X do tórax;
h)- parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
i)- atestado de sanidade mental

3.- Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23 do Edital de Abertura.

4.- Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados nos itens anteriores, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

III – A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD;

IV – O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado será considerado desistente, implicando na desistência da vaga e permitindo à Prefeitura de Belo Monte convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Belo Monte/AL, 18 de junho de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

ANEXO I – Relação de Candidatos Declarados Desistentes

CARGO: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
04	052.554.094-64	IGO BRITO CASTRO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
02	080.101.854-42	DANIEL GONÇALVES DA SILVA
07	118.372.164-10	BRENA CONCEIÇÃO MEDEIROS

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
01	044.369.285-86	JAILTON SANTOS SILVA

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
01	044.724.184-28	JOHN EWERTON FRAZAO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
01	052.166.474-81	FABRICIO DA SILVA ANDRADE

ANEXO II – Relação de Convocados

CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
02	076.958.824-70	CRISTOVÃO AUGUSTO DA SILVA

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:1B68EF12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO - RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Processo Administrativo nº 01766/2019
Recurso Administrativo
Processo de Origem nº 0932/2019
Pregão Presencial nº 035/2019.1

Objeto: Registro de preços para futura Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECISÃO

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo protocolado sob o nº 1766/2019, interposto pela licitante BECKER INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº10.572.787/0001-10, reformando a decisão inicialmente tomada pelo pregoeiro tornando **HABILITADA** a licitante recorrente.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 18 de junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:260DEE35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 510.061,81 (quinhentos e dez mil, sessenta e um reais e oitenta e um centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019 - TP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Construtora Albuquerque Ltda, CNPJ 07.634.219/0001-91. OBJETO: Construção de 02 Quadras Poliesportivas. Valor: R$ 510.061,81 (quinhentos e dez mil, sessenta e um reais e oitenta e um centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Capela, 03 de junho de 2019.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:4A991BC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813/2019

PORTARIA nº 813/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Senhora Adilete de Araújo Gama Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 3° da EC 47/05, c/c Art. 15 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 08

meses e 23 dias, a Sra. **ADILETE DE ARAÚJO GAMA SANTOS**, CPF n.º 412.469.424-53, PIS/PASEP n° 1.702.227.320-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de **Auxiliar de Ensino,** em exercício na DAESC - Departamento de Agua e Esgoto Sanitário de Coruripe, matrícula n° 0046, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0509006/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:8B132108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 809/2019

PORTARIA nº 809/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Senhora Ana Cristina Lopes de Castro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 6° da EC 41/03, c/c Art. 15 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;

RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 08 meses e 16 dias, a Sra. **ANA CRISTINA LOPES DE CASTRO**, CPF n.º 412.466.594-68, PIS/PASEP n° 1.704.356.414-8, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Ensino,** matrícula n° 0655, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0415010/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:6354EBD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2019

PORTARIA nº 817/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Senhora Djoral Vasconcelos Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 6° da EC 41/03, c/c Art. 15 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;

RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 36 anos, 02 meses e 23 dias, a Sra. **DJORAL VASCONCELOS SANTOS**, CPF n.º 185.305.404-68, PIS/PASEP n° 1.211.126.314-3, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor,** matrícula n° 1154, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0502017/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:3778819D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2019

PORTARIA nº 810/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE ao Senhor José da Silva Reis".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, c/c Art. 17 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;

RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade,** com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 05 meses e 28 dias, ao Sr. **JOSÉ DA SILVA REIS**, CPF n.º 740.914.924-87, PIS/PASEP n° 1.060.354.960-5, da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Pindorama, **Gari,** matrícula n° 1299, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6.748/12.775 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0417004/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:052C342D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2019

PORTARIA nº 806/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE ao Senhor José Onildo dos Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, c/c Art. 17 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade,** com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 03 meses e 04 dias, ao Sr. **JOSÉ ONILDO DOS SANTOS**, CPF n.º 012.577.378-13, PIS/PASEP n° 1.060.354.895-1, da Secretaria Municipal de Administração, **Vigia,** matrícula n° 1423, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 5.934/12.775 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0409011/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:BDB2D05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2019

PORTARIA nº 816/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Senhora Magda Freire Lima".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 3° da EC 47/05, c/c Art. 15 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 35 anos, 09 meses e 18 dias, a Sra. **MAGDA FREIRE LIMA**, CPF n.º 438.382.434-04, PIS/PASEP n° 1.701.547.054-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Professor,** em exercício na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Economia Solidária, Pesca e Aquicultura, matrícula n° 1151, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0212010/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:2B197855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2019

PORTARIA nº 818/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO a Senhora Maria Genilza de Carvalho Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 6° da EC 41/03, c/c Art. 15 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 11 meses e 07 dias, a Sra. **MARIA GENILZA DE CARVALHO SANTOS**, CPF n.º 745.752.604-87, PIS/PASEP n° 1.704.662.427-3, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor,** matrícula n° 0767, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0523008/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:ABA41268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 819/2019

PORTARIA nº 818/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO a Senhora Maria Genilza de Carvalho Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 6° da EC 41/03, c/c Art. 15 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 11 meses e 07 dias, a Sra. **MARIA GENILZA DE CARVALHO SANTOS**, CPF n.º 745.752.604-87, PIS/PASEP n° 1.704.662.427-3, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor,** matrícula n° 0767, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0523008/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:6BA98533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 811/2019

PORTARIA nº 811/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO a Senhora Maria Valdivânia Andrade de Oliveira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 6° da EC 41/03, c/c Art. 15, §§ 1° e 2° da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 04 meses e 10 dias, a Sra. **MARIA VALDIVÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF n.º 677.940.844-15, PIS/PASEP n° 1.241.292.483-1, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor,** matrícula n° 0818, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0315014/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:C9CC5F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 808/2019

PORTARIA nº 808/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO a Senhora Olivia de Azevedo Rocha".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 6° da EC 41/03, c/c Art. 15, §§ 1° e 2° da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 18 dias, a Sra. **OLIVIA DE AZEVEDO ROCHA**, CPF n.º 359.988.304-15, PIS/PASEP n° 1.704.356.438-5, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor,** matrícula n° 0928, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0308005/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:9A95B46B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 812/2019

PORTARIA nº 812/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a Senhora Maria de Lourdes dos Santos Batista".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, c/c Art. 17 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade,** com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 06 meses e 23 dias, a Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BATISTA**, CPF n.º 033.020.924-82, PIS/PASEP n° 1.704.417.819-5, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **Gari,** matrícula n° 0206, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6.773/10.950 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0523020/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:F0890EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 807/2019

PORTARIA nº 807/2019, de 31 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a Senhora Maria do Rosário dos Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, c/c Art. 17 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010;
RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade,** com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 01 mês e 16 dias, a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS**, CPF n.º 758.026.194-49, PIS/PASEP n° 1.261.482.118-9, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **Gari,** matrícula n° 1387, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6.251/10.950 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, tudo conforme processo administrativo n° 0123008/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe, 31 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:27335476

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2° CHAMADA

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 024/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0319028/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia
Data de realização: 04 de julho de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E78219A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0116-005/2019 - Segundo termo aditivo de prazo.
Objeto: Serviços de publicação.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Mural Serviços de Publicidade LTDA - ME.
Vigência: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6661B243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2019 – 2ª CHAMADA
PROCESSO N.º 0408022/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET.

PROPOSTA VENCEDORA

LUIZ DANIEL FELIX MENDES – ME
CNPJ nº: 17.906.309/0001-48.
Lote: 01 Único - Valor Global: R$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).
Valor total do lote adjudicado: R$ R$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Delmiro Gouveia/AL, 11 de junho de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:05E64E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 097-003/2018
Pregão Eletrônico n° 18/2019

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP CNPJ N° 12.183.082/0001-36, vencedor dos lotes 01 e 02 com valor global de R$ 1.059.998,91 (Um milhão cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Delmiro Gouveia - AL, 10 de junho de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:A03CFBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 097-003/2018 - Pregão Eletrônico n° 18/2019
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material de limpeza, descartáveis e higiene.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL.
Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP CNPJ N° 12.183.082/0001-36.
Valor da Ata - R$ 1.059.998,91 - Lote 01 e 02.
Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 097-003/2018 - Pregão Eletrônico n° 18/2019
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de material de limpeza, descartáveis e higiene.
Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL.
Contratada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP CNPJ N° 12.183.082/0001-36.
Valor do contrato - R$ 528.943,41 - Lote 01 e 02.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:A7DC74A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0405-036/2019 - Sétimo termo aditivo de prazo.
Objeto: Construção da Creche - Lote II, no Distrito Barragem Leste.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Hídrotécnica Engenharia Ltda CNPJ n° 05.631.864/0001-25.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:9641712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 1023-034/2018
Pregão Eletrônico n° 001/2019 – 2° CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/equipamentos de fonoaudiologia.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

RAFAELA LOPES BESERRA FRAZÃO – ME CNPJ N° 12.948.321/0001-00, vencedor dos lotes 01 e 03 – Valor Global R$ 7.174,00 (Sete mil cento e setenta e quatro reais).

Delmiro Gouveia - AL, 05 de Junho de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:5D32BAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm. 1023-034/2018 - Pregão Eletrônico n° 01/2019.
Objeto: Fornecimento de materiais/equipamentos - 2° chamada.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Rafaela Lopes Beserra Frazão - ME CNPJ n° 12.498.321/0001-00.
Valor do Contrato R$ 7.174,00
Vigência: 31 de Dezembro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:AF4D308D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2019 – 2ª CHAMADA - SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 03 de julho de 2019 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORA**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 18 de junho de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7C2ED8CD

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2019 – 3ª CHAMADA - SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 03 de julho de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO medicinal comprimido**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 18 de junho de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:079168DE

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PP 007/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 007/2019-ARP em favor da **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.196.404/0001-96** no valor de R$ **175.108,50 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DIVERSOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 30 de maio de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:AED81324

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - PP 007/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 007/2019-ARP em favor da **G.P. DA SILVA FILHO - G.P. DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.478.725/0001-52** no valor de R$ **45.649,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**. Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DIVERSOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 30 de maio de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:930D2F9B

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - PP 007/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 007/2019-ARP em favor da empresa **Promac Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48** no valor de R$ **38.304,00 (TRINTA E OITO MIL, trezentos e quatro reais)**. Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DIVERSOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 30 de maio de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5D80729B

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - PP 007/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 007/2019-ARP em favor da empresa **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.056.441/0001-97** no valor de R$ **2.112,50 (dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DIVERSOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 30 de maio de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:BFCDE268

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Ibateguara/AL, 28 de maio de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8B00F49A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº 007 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 007/2019, de 18 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 05 de 19 de março de 2013 e ainda, do que consta no Processo FAPEN nº 1914/2019.
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 06 de abril de 2019, em favor do Sr. **JOSÉ IRIS RODRIGUES DE LIMA,** portador do CPF nº 013.298.994-82, cônjuge da ex – servidra pública da Sr.ª **MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA**, segurada do Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do art. 40, § 7º inciso "II", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 05 de 19 de março de 2013.

Art. 2º - O Benefício de Pensão por Morte, terá valor inicial igual a R$ 1.093,39 (um mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos), calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, na data do óbito.
Parágrafo Único - É assegurado o reajustamento do benefício de pensão por morte concedido, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização, nas mesmas datas utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data de concessão e a do primeiro reajustamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapi, AL, 18 de junho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Portaria:019/2017

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:42A1E673

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº232, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo , constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor José Anilton Alves da Silva, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL em 14/06/2019, autuado sobre o processo administrativo 2109/2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **José Anilton Alves da Silva**, portador (a) do RG 35704438 e CPF 111.947.794-84 do cargo de *Assistente Administrativo*, portador da matricula nº2483-1, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6D848EEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 395/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

CRIA A OUVIDORIA MUNICIPAL E O CARGO DE OUVIDOR MUNICIPAL NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. FICA CRIADA A OUVIDORIA MUNICIPAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A OUVIDORIA MUNICIPAL É UM ÓRGÃO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE A PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA E A SOCIEDADE, CONSTITUINDO-SE EM UM CANAL ABERTO PARA O RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E QUAISQUER OUTROS ENCAMINHAMENTOS DA SOCIEDADE, DESDE QUE RELACIONADOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ART. 2º. COMPETE À OUVIDORIA MUNICIPAL:

I – RECEBER, ANALISAR E ENCAMINHAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES AS MANIFESTAÇÕES DA SOCIEDADE QUE LHE FOREM DIRIGIDAS, EM ESPECIAL AQUELAS SOBRE:

A) VIOLAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO ATENTATÓRIA DOS DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS;
B) ILEGALIDADES, ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ABUSO DE PODER;
C) MAL FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTIVOS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL;

II – DAR PROSSEGUIMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS;
III – INFORMAR O CIDADÃO OU ENTIDADE QUAL O ÓRGÃO A QUE DEVERÁ DIRIGIR-SE, QUANDO MANIFESTAÇÕES NÃO FOREM DE COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA MUNICIPAL;
IV – ORGANIZAR OS MECANISMOS E CANAIS DE ACESSO DOS INTERESSADOS À OUVIDORIA MUNICIPAL;
V – FACILITAR O AMPLO ACESSO DO USUÁRIO AOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, SIMPLIFICANDO SEUS PROCEDIMENTOS E ORIENTANDO OS CIDADÃOS SOBRE OS MEIOS DE FORMALIZAÇÃO DAS MENSAGENS A SEREM ENCAMINHADAS À OUVIDORIA MUNICIPAL;
VI – AUXILIAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA TOMADA DE MEDIDAS PARA SANAR AS VIOLAÇÕES, AS ILEGALIDADES E OS ABUSOS CONSTATADOS;
VII – AUXILIAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA TOMADA DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À REGULARIDADE DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS;
VIII – ACOMPANHAR AS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA SOCIEDADE CIVIL AO EXECUTIVO MUNICIPAL;
IX – CONHECER AS OPINIÕES E NECESSIDADES DA SOCIEDADE PARA SUGERIR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AS MUDANÇAS POR ELA ALMEJADAS;
X – AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO CONHECIMENTO AOS CIDADÃOS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DISPONÍVEIS;

ART. 3º. A OUVIDORIA MUNICIPAL RESPONDERÁ EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO SEU RECEBIMENTO, AS MENSAGENS QUE LHE FOREM ENVIADAS, SENDO QUE ESSE PRAZO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, QUANDO A DEMANDA NECESSITAR DE ENCAMINHAMENTOS OU RESPOSTAS DE OUTROS ÓRGÃOS. ADMITIR-SE-Á PRORROGAÇÃO DESSE PRAZO, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO A COMPLEXIDADE DO CASO ASSIM O EXIGIR.

ART. 4º. FICA CRIADO O CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, QUE TERÁ SEUS VENCIMENTOS MENSAIS CORRESPONDENTES AO SÍMBOLO CC-4 PREVISTO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 358/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OUVIDOR DO MUNICÍPIO GOZARÁ DE AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA, SERÁ NOMEADO PELO PREFEITO POR TEMPO INDEFINIDO.

ART. 5º. - AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

ART. 6º. - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JARAMATAIA/AL, 17 DE JUNHO DE 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

ESTA LEI FOI REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS.

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:94835A54

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de duas salas de Aula na Escola João Barbosa de Farias, No Povoado São Pedro**.**
LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 02/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08.
CONTRATADA: Thomaz Antonio Ferreira Silva EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 18.327.497/0001-12.
RECURSOS: Programa de Trabalho 0551.12.361.0002.1002 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares, Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.0030 e 3.4.4.9.0.51.0298 – Obras e instalações.
VALOR: R$ 103.033,50 (cento e três mil, trinta e três reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada Thomaz Antonio Ferreira Silva, CPF 438.404.028-83.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, prazo este a ser contado a partir do recebimento da Ordem Inicial dos Serviços.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C7EAC69D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 98/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de duas salas de aula na Escola Rui Palmeira, no Povoado Fazenda Nova.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 03/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08.
CONTRATADA: Thomaz Antonio Ferreira Silva EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 18.327.497/0001-12.
RECURSOS: Programa de Trabalho 0551.12.361.0002.1002 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares, Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.0030 e 3.4.4.9.0.51.0298 – Obras e instalações.
VALOR: R$ 106.638,09 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada Thomaz Antonio Ferreira Silva, CPF 438.404.028-83.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, prazo este a ser contado a partir do recebimento da Ordem Inicial dos Serviços.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:691B9FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 99/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Academia de Saúde.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 04/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08.
CONTRATADA: Thomaz Antonio Ferreira Silva EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 18.327.497/0001-12.
RECURSOS: Programa de Trabalho 0771.10.301.0004.5007 – Construção de academia de saúde**,** Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.0498.01 – Obras e instalações.
VALOR: R$ 94.412,14 (noventa e quatro mil, quatrocentos se doze reais e quatorze centavos).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada Thomaz Antonio Ferreira Silva, CPF 438.404.028-83.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, prazo este a ser contado a partir do recebimento da Ordem Inicial dos Serviços.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:F7A4D061

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 100/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Casa da Sopa.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 05/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08.
CONTRATADA: Thomaz Antonio Ferreira Silva EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 18.327.497/0001-12.
RECURSOS: Programa de Trabalho 0881.08.451.0003.7003 – Construção da Casa da Sopa, Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.0010 – Obras e instalações.
VALOR: R$ 145.889,05 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada Thomaz Antonio Ferreira Silva, CPF 438.404.028-83.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, prazo este a ser contado a partir do recebimento da Ordem Inicial dos Serviços.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:038ACBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 78/201

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, José Milton Gomes 92464165468, CNPJ/MF sob nº 24.814.317/0001-20.
DO OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Recarga de Água Mineral.
DO VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho 0330.04.122.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, elemento de despesa 3.3.3.9.0.30.0010 – Material de Consumo, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Programa de Trabalho 0880.08.122.0001.6008 **–** Manutenção das Atividades do trabalho e Assistência Social, elemento de despesa 3.3.3.9.0.30.0010 – Material de Consumo, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); Programa de Trabalho 0770.10.122.0001.6001 – Manutenção das Atividades da Sec.

Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.3.9.0.30.0010 – Material de Consumo, R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DA VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato, até o final do exercício.
DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; JOSÉ MILTON GOMES, CPF 924.641.654-68.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B464ED9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 10 de Junho de 2019, na pagina 07 do Diário Oficial dos Municípios Alagoa no no extrato da ata de registro de preços 06/2019 do pregão presencial 05/2019. ONDE-SE-LÊ:VALOR: O valor total registrado na ata é deR$: 42.054,10 (quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e dez reais centavos), LEIA-SÊ:VALOR: O valor total registrado na ata é deR$:133.212,70(cento e trinta e três mil, duzentos e doze reais e setentareais centavos).

No dia 10 de Junho de 2019, na pagina 07 do Diário Oficial dos Municípios Alagoa no no termo de homologação , ONDE-SE-LÊ:R$: 42.054,10 (quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e dez reais centavos), LEIA-SÊ:VALOR: O valor total registrado na ata é deR$:133.212,70(cento e trinta e três mil, duzentos e doze reais e setentareais centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:73D57A3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMJP 08/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

FORNECEDORA REGISTRADA: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.844.673/0001-16, sediada na Avenida Jangadeiros Alagoanos, nº 619, Loja 10, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-000, neste ato representada pelo Senhor(a) Renato Brandão Araújo Filho, portador do RG n.º 0313684766 SSP/BA, e CPF n.º 370.722.065-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços - ARP, tem por objeto os serviços de transporte escolar e saúde, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, sob a gestão da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital de licitação, PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019 e da proposta comercial da EMPRESA REGISTRADA**.**

VALOR: O valor global desta ATA é de R$ 3.191.218,88 (três milhões e cento e noventa e um mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 03 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:47219924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 03/2019

OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA PARA - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS E DE 01 (UMA) PRAÇA.**

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS de n° 03/2019 – Obras de engenharia para - construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e de 01 (uma) praça,** tipo Menor Preço por lote sob critério de empreitada por preço unitário, em favor da empresa **MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME,** sediada na Rua Moema Cavalcante Basto, 597 – Loteamento Barra Mar – Centro – Barra de São Miguel - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.471.480/0001-71 71, LOTE I no valor de R$ 937.808,63 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos), LOTE II no valor de R$ 700.792,33 (setecentos mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 17 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5BE5B84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 29/2019 – TOMADA DE PREÇOS 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, sediada na Rua Moema Cavalcante Basto, 597 – Loteamento Barra Mar – Centro – Barra de São Miguel - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.471.480/0001-71, neste ato representada pelo Senhor **João Lopes de Almeida Neto,** brasileiro, casado, engenheiro civil e portador do CPF: de n° 024.712.284-02 e CREA RN n° 020717104-1, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia no LOTE I construção de 02 quadras poliesportivas cobertas, sendo 01 (uma) no Povoado França e outra no Povoadop Cidade do Povo, e LOTE 2: construção de 01 (uma) Praça no Municio de Jequiá da Praia, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.

VALOR: : O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 1.638.600,96 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos), sendo que no Lote I o valor é de R$ 937.808,63 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos), Contrato de Repasse n° 862576/2017/ME/CAIXA e no LOTE II o valor é de R$ 700.792,33 (setecentos mil, setecentos e noventa e dosi reais e trinta e três centavos) Contrato de Repasse n° 854039/2017/MT/CAIXA, em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de celebração do ajuste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 18 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:187CDCC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 54/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. ZULEIDINA AGUIAR MARQUES PEREIRA,** portadora do CPF nº 411.535.884-04 para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°. Retificação na nomenclatura da Secretaria da Portaria nº 10 de 01 de janeiro de 2017, ficando de acordo com a Lei nº 661 de 06 de novembro de 2015.

Junqueiro-AL, 10 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:2D94A84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019 RETOMAR A SESSÃO

OBJETO:Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das secretarias municipais, por preço unitário, de acordo com os termos e especificações constantes no ANEXO I deste Edital.LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 27 de junho de 2019, às 9h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar n.º 123/06.

Junqueiro/AL, 18 de junho de 2019.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:0A226A5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2019

RETIFICAÇÃO

Na inexigibilidade, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa de Canoa – AL e o Sr. Felipe da Silva Farias, publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos de 12 de junho de 2019, onde se lê: R$ 700,00 (quatrocentos reais). Leia-se: R$ 700,00 (setecentos reais).

Lagoa da Canoa/AL, 18 de junho de 2019.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:A41FFA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2019

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2019

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 665.132.067-44, no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de Junho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:235A3EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX005/2019-I.L. SMC.– CONTRATADO,EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 665.132.067-44, no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show de BORBA DE PAULA em festa para comemoração dos festejos juninos, neste Município. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de Junho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:9655EF2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 011/2019

(De 18 de junho de 2019)

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAL E ESTADUAL DE "CORPUS CHRISTIS, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO a Portaria nº 198/2018, de 17 de dezembro de 2018, em seu art. 1º, incisos XII, XIV e XV, determinam os Feriados Nacional e Estadual (religiosos) nas repartições Públicas;

CONSIDERANDO, que o dia vinte de junho (20/06), como Feriado Nacional e Religioso em comemoração ao dia de "***CORPUS CHRISTIS".***

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 62.819/2018, de 27 de dezembro de 2018, em seu art. 1º, incisos X e XI, ficam decretados **FERIADOS ESTADUAIS** os dias 24 e 29 do mês de junho, respectivamente, dias de "**SÃO JOÃO** e **SÃO PEDRO**".

D E C R E T A :

Art.1º Ficam decretados Feriados no âmbito do Município de Maragogi ***acompanhando*** os Feriados Nacional e Estadual, respeitando os preceitos legais, ver os incisos a seguir:

I - 20 de junho (quinta-feira) – Feriado Nacional - (CORPUS CHRISTI);

II - 24 de junho (segunda-feira) – Feriado Estadual - (SÃO JOÃO); e

III - 29 de junho (sábado) – Feriado Estadual - (DIA DE SÃO PEDRO).

Parágrafo Único – O "**caput**" deste artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como saúde, educação, segurança, transporte, limpeza pública e com as intensas chuvas ocorridas durante todo este mês de junho, o ente público municipal encontrar-se-ão em sistema de plantão.

Art.2º Revoga-se o inciso XIII, do Decreto Municipal de nº 198/2018, que determine **Ponto Facultativo** o dia 21 de junho (sexta-feira) – em decorrência de **"CORPUS CHRISTIS",** estabelecendo expediente normal de trabalho em todas as repartições públicas municipais.

Art.3º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AF40CB87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 761 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR **GYSLAINNE FERREIRA DE ASSIS,** ocupante de cargo em comissão de **Assessora Técnica II,** símbolo **CC-4,** CPF n° **108.662.704-00,** do (a) **Superintendência de Transportes**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar à disposição da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de junho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9F014B83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 488/2001.

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados através do presente decreto, o Conselho Municipal de Segurança, as pessoas cujos nomes estão abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público

WALDEMAR FARIAS DE CASTRO
Representante do Gabinete do Prefeito

HUGO LIMA RIBEIRO DAMASCENO
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA
Representante do Poder Judiciário Estadual

MARCOS VINICIUS RODRIGUES VANDERLEI DOS SANTOS
Representante da Polícia Militar

ALEXANDRE MARIANO MELO
Representante da Polícia Civil

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

JOSÉ KLEMERSON COSTA TORRES
Representante dos Comerciantes de Maribondo

GIVANI SILVA LIMA
Representante da Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo – ADEFIMAR

MARIA MARLENE DOS SANTOS DA COSTA
Representante da Igreja Católica

LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Representante da Igreja Evangélica

JOSÉ IZIDIO DA SILVA
Representante da Sociedade do Povoado Mata Verde

JOSÉ CÍCERO HONORATO PEREIRA
Representante do Sindicato Rural

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança será pelo período de 1(um) ano, contados a partir da data deste decreto, permitida sua recondução, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 488/2001.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo

Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:2B068B4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 07/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Messias/AL, 12 de junho de 2019.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:995EC413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 03/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Messias/AL, 08 de março de 2019.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0A76A098

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 015/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 04 de julho de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com..

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:909700C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2018

Convocação do Segundo Colocado

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olivença – AL, torna público que em face de não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda, 1ª colocada no item 22 (cota principal) do certame, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, TAKT GNT – Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda EPP, classificada em 2º lugar do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao item 22 (cota principal) do certame, conforme a proposta no certame referente ao Processo Administrativo n° 001.002.160718 – Pregão Presencial - SRP nº 11/2018.

Olivença, 18 de junho de 2019.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0A1EC345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF, 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens: 03, 05, 10, 22, 34, 43, 44, 59**, no valor total de R$ 27.371,80**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Edval dos Santos Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:41692B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

PROCESSO: **0117-0010/2019** P.E 23/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME**, CNPJ/MF 18.448.863/0001-91, vencedora dos itens: 17, 19, 20, 21 e 69 **no valor total de R$ 2.259,50** (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Pref. Municipal de Pilar/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Vinicius Pereira da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D749CF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento de Propostas no Processo º 0506-0050/2019, Concorrência Pública 01/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL. DECIDIU a CPL por declarar como vencedora do certame a empresa GRM CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 20.165.044/0001-89, no valor Global de R$ 8.669.550,14 (oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 18 de junho de 2019.

ROSEANE SOAREA CAMÊLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A70F353B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP

A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 002/2019-SRP. Objeto: Serviços de locação de veículos. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2019 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: pindoba.licitacoes@gmail.com. Outras informações pelo fone: (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 18 de junho de 2019.

FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2AD83582

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP E EXTRATO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP

O Presidente da Câmara do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o presente processo que teve como critério de julgamento o maior percentual de desconto para o item único, sendo ofertado na ordem de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao preço médio do mês anterior ao faturamento, tendo como base o valor ofertado ao consumidor de Palmeira dos Índios-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-PP/ARP

CONTRATO Nº. 001/2019-PP/ARP. Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP (Prefeitura de Pindoba-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA-AL-CNPJ: 00.608.004/0001-57. Contratada: AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP-CNPJ nº 18.527.801/0001-75. OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum), no quantitativo e valor como segue: no quantitativo e valor como segue: 2.400 litros Gasolina comum, no valor praticado pelo percentual de desconto ofertado na ordem de 0,3% (zero vírgula três por cento) tendo como base o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Palmeira dos Índios-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo-ANP. Celebração do Contrato: 17/05/2019. Vigência do contrato: 31/12/2019. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 331/2010 Signatários: Moises de Cerqueira-Presidente - Pela Contratante e Gilvan Tenório Silveira Junior-Empresário – Pela Contratada.

Pindoba, 17 de maio de 2019.

MOISES DE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D388E222

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios sob Registro de Preços, destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Benefício Eventual para Cesta Básica e eventos realizados pelo CRAS, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 17 de julho de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:078BC553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa sob registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de lâmpadas LED, para a manutenção da iluminação pública de Poço das Trincheiras. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 05 de julho de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:5C051C27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

APrefeitura Municipal de Quebrangulo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de licitação. Concorrência de Nº 001/2018, objeto: Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando à elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA DE QUEBRANGULO/AL. Decisão: Habilitar e declarar vencedora a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – ME, CNPJ 11.653.365/0001-31.

Quebrangulo, 18 de junho de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A36A404F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 019/2019 - SRP, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de pneus novos de primeira linha, câmara de ar e serviço de recapagem. Data/Hora: 19 de julho de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 18 de junho de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DDF68014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 020/2019 - SRP, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de material de construção, elétrico, hidráulico, madeira e diversos. Data/Hora: 26 de julho de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 18 de junho de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:84E45F08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01 - SEINFRA

A Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0611-056/2019
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos e playgrounds na Praça Humaitá, Centro, Rio Largo - AL. **Prazo para envio da Proposta**: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. **Informações e retirada do Termo de Referência**: seinfcpl@gmail.com; ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Wenceslau Batista, s/n, Centro – Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:F76D38BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 03/2019
Processo nº 0424-002/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Largo, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, instituída por força da Portaria n.º 809/2019, vem por meio do presente ato, após análise dos documentos de habilitação e proposta apresentados pelo licitante PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP, CNPJ 26.773.257/0001-70, declarar a respectiva empresa vencedora da licitação, com a proposta de R$ 5.199.198,51 (cinco milhões cento e noventa e nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Rio Largo - AL, 18 de junho de 2019.

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Presidente

ENAURA FERREIRA DE MESSIAS ARENA
Membro da CPL

LUCAS LEVI DE OMENA VERÍSSIMO
Membro da CPL

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:E36AF145

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 200 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 200/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **PREGOEIRA,** Senhora **ALEZÂNGELA EMIDIO DA SILVA**, portadora do CPF nº 026.358.294-97, ocupante do cargo comissionado - símbolo CCN3, de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, residente e domiciliada á Rua Durval Gonçalves, nº10, Bairro – Centro, Cidade de Colônia Leopoldina - Alagoas.

Art. 2º - Ficam designados como **membros da equipe de apoio** da **PREGOEIRA,** os servidores: Givanilda Maria Nascimento Araújo, ocupante da Função Gratificada – FGNM1, de Gerente Administrativo e Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, tendo como suplente o servidor Tulio Prado do Nascimento, ocupante da Função Comissionada – FCN2 de Chefe de Compras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6247F3B0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 201 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 201/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação; Senhor **Tulio Prado do Nascimento,** portador do CPF nº 010.562.344-07, ocupante da Função Comissionada – FCN2 de Chefe de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Givanilda Maria Nascimento Araújo**, portadora do CPF nº 421.854.324-00, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo e **Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa**, portadora do CPF nº 469.904.614-20, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Designar toda a comissão para que sem prejuízos de suas funções ou atividades, ora nomeada como segue:

Presidente : Tulio Prado do Nascimento
Membros : Givanilda Maria Nascimento Araújo
:Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa

Art. 2º - Determinar aos designados a rigorosa observância dos termos de legislação pertinente na adoção dos procedimentos de contratação de bens, obras e serviços pelo município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:47C05B7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10/2019

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 698/02, de 31 de dezembro de 2002, que trata da estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a Comissão Organizadora da 57ª Festa da Juventude, conforme composição abaixo:

Andréa Cristhina Brandão Teixeira – Presidente
Cleudson Aquino Nobre;
Genildo Bezerra da Silva;
Maria Verônica de Araújo;
Normanda da Silva Santiago;
José Antônio Soares Campos;
Gilcélia Gomes dos Santos;
Tanilla Pereira de Almeida;
Erisvaldo Bezerra da Silva,
Daniella Nara Vieira Barros

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 03 de junho de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 03 de Junho de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:FEC93FD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DA ROCHA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa JOSÉ CARLOS DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.189.240/0001-37 e estabelecida na Avenida Jangadeiros Alagoanos, n.º 665, sala 04, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.030-000, representada pelo seu representante legal, Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.953.784-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: Caminhão Compactador, Caçamba, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviário, Ônibus Urbano e Caminhonete destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2018, na Ata de Registro de Preços n.º 018/2018 deste município e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

O valor do contrato é de R$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 18 de junho de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de junho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0C7FAB31

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.544.657/0001-73 e estabelecida na Rua José Moura dos Santos, n.º 80, Costa e Silva, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-00, representada pelo seu representante legal, Sr.ª LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO, inscrita no CPF/MF sob nº 007.399.114-73, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: Caminhão Compactador, Caçamba, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviário, Ônibus Urbano e Caminhonete destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2018, na Ata de Registro de Preços n.º 019/2018 deste município e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

O valor do contrato é de R$ 76.257,99 (setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 18 de junho de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de junho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:22EF5017

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0122.0008.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral destinada às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 04 de junho de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL,

HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:
JOSEMBERG AMARAL DE LIMA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.538.775/0001-20, com sede à Rua Tavares de Araújo, nº 09, Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP.: 57.840-000.

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 007/2019, é de R$ 30.479,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Santana do Mundaú, 18 de junho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:CC356A01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA DO MUNDAÚ E A ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MARIANA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MARIANA - AQUAFACOM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.703/0001-00 e estabelecida na Comunidade Mariana, zona rural do município de Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, representada pelo seu Presidente, Sr. VALDELI JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 662.052.554-72 e RG nº 880.856 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL.
O valor do contrato é de R$ 56.143,00 (cinquenta e seis mil e cento e quarenta e três reais).
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.122.0006.8021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS.
Funcional Programática: 08.244.0006.8013 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB / PISO BÁSICO FIXO - PBF/CRAS.
Funcional Programática: 08.244.0006.8014 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB / PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV/SCFV.
Funcional Programática: 08.244.0006.8018 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-MC / PISO FIXO MC - PFMC/CREAS.
Funcional Programática: 08.244.0006.8020 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE / PISO FIXO MC - PFMC/CREAS.
Funcional Programática: 08.244.0006.8022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 18 de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de junho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FA5A70EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE AO CONTRATO P.M.S.L.Q DE Nº.001- 06/2019/S.M.A. - I.L

RATIFICAÇÃO

Assim, consoante as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** pelo entendimento retro firmado ao tempo em que **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE e a celebração do **CONTRATO P.M.S.L.Q de Nº.001- 06/2019/S.M.A.-I.L** com a empresa R BRASIL BARBOSA, sob CNPJ n° 21.818.221/0001-41, no valor de 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais), conforme proposta de preço expedida pela mesma, para a participação do(s) servidor(es) da CPL de São Luis do Quitunde no **Curso de Formação e Pregoeiros, Teoria e Prática, com Análise do Sistema Compras Governamentais**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Luís do Quitunde /AL,13 de Junho de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:8F710B80

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DO CONTRATO Nº Nº.001- 06/2019/S.M.A.-I.L

SÚMULA DO CONTRATO Nº Nº.001- 06/2019/S.M.A.-I.L

Processo Nº: 001-06/2019 – Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: 25, II c/c art. 13, VI, Lei Federal Nº. 8.666/93.
Contratante: Município de São Luis do Quitunde/AL.
Contratado: R BRASIL BARBOSA. CPNJ sob nº 21.818.221/0001-41
Objeto: O presente contrato tem por objeto Curso de Formação e Pregoeiros, Teoria e Prática, com Análise do Sistema Compras Governamentais
Valor: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais);
Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da celebração;
Recursos: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração;
Dotação: 02.0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Celebrado: 13/06/2019

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:209F22C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2019 – 2ª chamada, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Merenda Escolar, em favor das empresas: ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 23, 27, 59 e 23.1, perfazendo o valor total de R$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais), e E.P. DE ALBUQUERQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.357.100/0001-66, vencedora dos itens 12 e 50, perfazendo o valor total de R$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 17 de junho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:04D3F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019 – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Locação de Mamógrafo. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 04 de Julho de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 18 de Junho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:2BBAC4D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 696 DE 18 DE JUNHO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, BEM IMÓVEL PARTICULAR REFERENTE À FAIXA DE SERVIDÃO DA RODOVIA AL-210 LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, **David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO:

I – Considerando a necessidade da urbanização da margem da AL 210, para construção de uma pista de caminhada:

II – Considerando que o Município de Viçosa recebeu recurso (Contrato de Repasse n° 1045931-32/2017).

III – Considerando o interesse público na urbanização da margem da AL 210, para construção de uma pista de caminhada contribuindo dessa forma para a redução, a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida de sua população através de uma nova área de lazer para prática de exercício.

DECRETA:

Art.1°. Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, os imóveis conforme localizações:

IMÓVEL 01 – 365.64m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M95 de coordenadas N 8963576,5098 m e E 803895,4010 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 349º38’42,19” e 2,51 m até o vértice M96 de coordenadas N 8963578,9811 m e E 803894,9494 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 340º34’27,78” e 2,95 m até o vértice M97 de coordenadas N 8963581,7624 m e E 803893,9686 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 339º20’24,18” e 0,51 m até o vértice M98 de coordenadas N 8963582,2383 m e E 803893,7891 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 326º02’20,00” e 2,41 m até o vértice M99 de coordenadas N 8963584,2355 m e E 803892,4437 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 319º31’34,22” e 3,12 m até o vértice M100 de coordenadas N 8963586,6080 m e E 803890,4193 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 311º41’23,86” e 2,07 m até o vértice M101 de coordenadas N 8963587,9871 m e E 803888,8709 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 306º33’43,65” e 2,91 m até o vértice M102 de coordenadas N 8963589,7232 m e E 803886,5300 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 299º48’18,52” e 2,30 m até o vértice M103 de coordenadas N 8963590,8674 m e E 803884,5325 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 295º14’30,39” e 2,12 m até o vértice M104 de coordenadas N 8963591,7732 m e E 803882,6113 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 289º49’17,80” e 2,65 m até o vértice M105 de coordenadas N 8963592,6732 m e E 803880,1142 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 284º46’43,23” e 1,86 m até o vértice M106 de coordenadas N 8963593,1470 m e E 803878,3185 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 280º27’10,70” e 1,94 m até o vértice M107 de coordenadas N 8963593,4995 m e E 803876,4071 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 276º22’21,45” e 1,94 m até o vértice M108 de coordenadas N 8963593,7150 m e E 803874,4781 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 271º58’18,80” e 1,90 m até o vértice M109 de coordenadas N 8963593,7803 m e E 803872,5761 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 268º47’37,55” e 1,35 m até o vértice M110 de coordenadas N 8963593,7518 m e E 803871,2222 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância:

265º30’26,61” e 1,58 m até o vértice M111 de coordenadas N 8963593,6279 m e E 803869,6460 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 260º38’46,67” e 1,49 m até o vértice M112 de coordenadas N 8963593,3855 m e E 803868,1743 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 259º17’59,30” e 1,49 m até o vértice M113 de coordenadas N 8963593,1096 m e E 803866,7140 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 253º53’17,95” e 1,40 m até o vértice M114 de coordenadas N 8963592,7216 m e E 803865,3708 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 253º45’34,80” e 1,57 m até o vértice M115 de coordenadas N 8963592,2837 m e E 803863,8682 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 245º26’23,55” e 1,05 m até o vértice M116 de coordenadas N 8963591,8478 m e E 803862,9146 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 246º18’38,83” e 0,95 m até o vértice M117 de coordenadas N 8963591,4650 m e E 803862,0419 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 242º59’35,19” e 1,61 m até o vértice M118 de coordenadas N 8963590,7357 m e E 803860,6111 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 240º01’7,70” e 0,98 m até o vértice M119 de coordenadas N 8963590,2445 m e E 803859,7596 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 241º46’20,98” e 0,77 m até o vértice M120 de coordenadas N 8963589,8795 m e E 803859,0797 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 232º20’18,67” e 0,95 m até o vértice M121 de coordenadas N 8963589,2986 m e E 803858,3271 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 232º54’47,74” e 0,60 m até o vértice M122 de coordenadas N 8963588,9370 m e E 803857,8487 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 231º15’39,13” e 0,80 m até o vértice M123 de coordenadas N 8963588,4360 m e E 803857,2243 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 228º16’10,46” e 1,16 m até o vértice M124 de coordenadas N 8963587,6627 m e E 803856,3573 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 225º13’35,83” e 1,45 m até o vértice M125 de coordenadas N 8963586,6400 m e E 803855,3265 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 217º43’36,40” e 0,77 m até o vértice M126 de coordenadas N 8963586,0279 m e E 803854,8531 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 213º57’45,14” e 1,61 m até o vértice M127 de coordenadas N 8963584,6960 m e E 803853,9560 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 186º39’45,58” e 7,11 m até o vértice M128 de coordenadas N 8963577,6345 m e E 803853,1311 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 179º41’36,86” e 0,98 m até o vértice M129 de coordenadas N 8963576,6549 m e E 803853,1364 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 180º02’28,00” e 2,34 m até o vértice M130 de coordenadas N 8963574,3188 m e E 803853,1350 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 173º48’10,93” e 2,29 m até o vértice M131 de coordenadas N 8963572,0420 m e E 803853,3822 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 155º15’54,29” e 3,71 m até o vértice M132 de coordenadas N 8963568,6712 m e E 803854,9351 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 65º15’54,29” e 0,46 m até o vértice M133 de coordenadas N 8963568,8621 m e E 803855,3495 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 191º25’15,29” e 1,43 m até o vértice M134 de coordenadas N 8963567,4577 m e E 803855,0658 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central -39**, tendo como **DATUM SIRGAS 2000**.

IMÓVEL 02 - 155.25 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M329 de coordenadas N 8963506,3963 m e E 803104,6709 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 275º50’59,87” e 0,88 m até o vértice M330 de coordenadas N 8963506,4859 m e E 803103,7958 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 315º56’41,36” e 0,34 m até o vértice M331 de coordenadas N 8963506,7295 m e E 803103,5602 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 323º32’18,98” e 0,60 m até o vértice M332 de coordenadas N 8963507,2153 m e E 803103,2012 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 318º22’69,20” e 1,02 m até o vértice M333 de coordenadas N 8963507,9746 m e E 803102,5263 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 311º48’65,30” e 1,02 m até o vértice M334 de coordenadas N 8963508,6537 m e E 803101,7668 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 303º38’39,88” e 1,01 m até o vértice M335 de coordenadas N 8963509,2127 m e E 803100,9268 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 298º48’95,10” e 1,04 m até o vértice M336 de coordenadas N 8963509,7121 m e E 803100,0187 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 290º32’47,34” e 1,03 m até o vértice M337 de coordenadas N 8963510,0730 m e E 803099,0558 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 283º25’51,30” e 1,03 m até o vértice M338 de coordenadas N 8963510,3122 m e E 803098,0528 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 276º16’12,12” e 1,03 m até o vértice M339 de coordenadas N 8963510,4251 m e E 803097,0252 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 269º06’14,50” e 1,04 m até o vértice M340 de coordenadas N 8963510,4089 m e E 803095,9893 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 261º55’19,63” e 1,04 m até o vértice M341 de coordenadas N 8963510,2631 m e E 803094,9615 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 254º43’35,93” e 1,04 m até o vértice M342 de coordenadas N 8963509,9892 m e E 803093,9585 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 246º52’20,87” e 1,04 m até o vértice M343 de coordenadas N 8963509,5806 m e E 803093,0019 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 239º07’24,55” e 1,04 m até o vértice M344 de coordenadas N 8963509,0473 m e E 803092,1100 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 231º26’39,28” e 1,12 m até o vértice M345 de coordenadas N 8963508,3484 m e E 803091,2331 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 224º09’22,11” e 0,95 m até o vértice

M346 de coordenadas N 8963507,6669 m e E 803090,5714 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 217º07'7,00" e 0,96 m até o vértice M347 de coordenadas N 8963506,9032 m e E 803089,9934 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 210º18'59,17" e 1,10 m até o vértice M348 de coordenadas N 8963505,9545 m e E 803089,4387 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 202º35'12,42" e 1,02 m até o vértice M349 de coordenadas N 8963505,0108 m e E 803089,0461 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 195º22'31,32" e 1,02 m até o vértice M350 de coordenadas N 8963504,0301 m e E 803088,7764 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 189º17'19,50" e 1,01 m até o vértice M351 de coordenadas N 8963503,0311 m e E 803088,6131 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 182º22'37,29" e 1,01 m até o vértice M352 de coordenadas N 8963502,0229 m e E 803088,5712 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 170º18'31,77" e 1,03 m até o vértice M353 de coordenadas N 8963501,0099 m e E 803088,7442 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 172º27'22,17" e 0,99 m até o vértice M354 de coordenadas N 8963500,0286 m e E 803088,8742 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 162º20'16,10" e 1,03 m até o vértice M355 de coordenadas N 8963499,0487 m e E 803089,1861 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 157º01'12,84" e 0,96 m até o vértice M356 de coordenadas N 8963498,1669 m e E 803089,5601 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 148º13'52,86" e 1,03 m até o vértice M357 de coordenadas N 8963497,2921 m e E 803090,1018 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 141º02'36,86" e 0,98 m até o vértice M358 de coordenadas N 8963496,5327 m e E 803090,7158 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 133º33'43,55" e 2,07 m até o vértice M359 de coordenadas N 8963495,1069 m e E 803092,2150 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO D.E.R. AL RODOVIA AL-210, com os seguintes azimute e distância: 132º15'32,46" e 4,43 m até o vértice M360 de coordenadas N 8963492,1272 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central -39**, tendo como **DATUM SIRGAS 2000**.

Art.2°. A área expropriada por força deste Decreto é de 520,89 m², onde será urbanizada um trecho da margem da AL 210, para construção de uma pista de caminhada melhorando a qualidade de vida de sua população através de uma nova área de lazer para prática de exercício, que obedecerá a lavratura ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, o levantamento topográfico planialtimétrico (Planta), já procedido pela Prefeitura Municipal de Viçosa respeitando os limites e confrontações neles inseridos.

Art.3°. A desapropriação de que trata o Artigo 1°. Deste Decreto Expropriatório, destina-se à Urbanização da margem da AL 210, para construção de uma pista de caminhada mencionado no artigo 2° deste Decreto.

Art.4°. Para fins de Imissão Provisória de Posse, a Desapropriação em apreço e considerando de urgência nos precisos do Artigo 15 e seu Parágrafo 1° do Decreto – Lei n° 3.365/41:

Art.5°. Fica designada a Procuradora Geral do Município, ANGELITA FERNANDES COSTA GODOI VASCONCELOS, ou qualquer outro nomeado pelo prefeito, para promover os atos que se fizeram necessários e efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a escritura pública de Desapropriação ou judicialmente:

Art.6°. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação revogadas a disposição em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Viçosa-AL, em 18 de junho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Viçosa-AL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 18 de junho de 2019.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:51629E16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – 2ª CHAMADA – REMANESCENTES.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019
FORNECEDORA REGISTRADA **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Merenda Escolar. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 127.950,00** (Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
23	**Feijão Carioca TIPO I –** Composição: Grupo feijão comum classe tipo 1. Não contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote 1Kg. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	12.000	4,50	54.000,00	Líder
27	**Formula infantil isenta de lactose –** A formula infantil para lactentes com intolerância primária ou secundária à lactose e/ou alergia às proteínas do leite. sólidos de xarope de milho; óleos vegetais, sacarose, isolado de proteínas de soja, minerais, vitaminas (ácido ascórbico, cloreto de colina, acetato de alfatocoferol, nicotinamida, pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, palmitato de vitamina A, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico, filoquinona, biotina, concentrado de vitamina1 D3 cianocobalamina), L- metionina, taurina e L-carnitina. Contem ácido cítrico como acidulante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referencia: Embalagem de 400g	Unidade	600	20,00	12.000,00	Ninho
59	**Margarina com sal –** Com sal; até 60% de lipídios em sua composição nutricional, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses	Balde	500	87,90	43.950,00	Primor

	da entrega. Referência: 15 kg. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 35.**					
23.1	**Feijão Carioca TIPO I –** Composição: Grupo feijão comum classe tipo 1. Não contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote 1Kg. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 23.**	Quilo	4.000	4,50	18.000,00	Líder

Data de Assinatura: 17 de junho de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 17 de junho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:68D2FAEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – 2ª CHAMADA – REMANESCENTES.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
FORNECEDORA REGISTRADA **E.P. DE ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.357.100/0001-66 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Merenda Escolar. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 405.900,00** (Quatrocentos e cinco mil e novecentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
12	**Carne moída 1ª qualidade** – Tipo alcatra, coxão mole; Tipo fresca; Isenta de cartilagem e com máximo 10% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem com identificação do produto; Contendo data de abate, peso. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	24.750	12,30	304.425,00	Top Carnes
50	**Carne moída 1ª qualidade** – Tipo alcatra, coxão mole; Tipo fresca; Isenta de cartilagem e com máximo 10% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem com identificação do produto; Contendo data de abate, peso. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 12.**	Quilo	8.250	12,30	101.475,00	Top Carnes

Data de Assinatura: 17 de junho de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 17 de junho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:4D83EFCD

